



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

[www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)

Terça-feira, 25 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 1702

Página 1 de 11

### SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 2 |
| Revogação / Anulação .....          | 2 |
| Pregão .....                        | 2 |
| <b>Poder Legislativo</b> .....      | 3 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 3 |
| Portarias .....                     | 3 |
| <b>Outros Atos</b> .....            | 4 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Itararé**

CNPJ 46.634.390/0001-52  
Rua XV de Novembro, 83  
Telefone: (15) 3532-8000  
Site: [itarare.sp.gov.br](http://itarare.sp.gov.br)  
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

#### **Câmara Municipal de Itararé**

CNPJ 50.788.975/0001-02  
Rua São Pedro, 885  
Telefone: (15) 3532-4477  
Site: [itarare.sp.gov.br](http://itarare.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 25 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 1702

Página 2 de 11

### PODER EXECUTIVO

#### Licitações e Contratos

#### Revogação / Anulação

A Prefeitura Municipal de Itararé torna publica a **REVOGAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.805/2024**, objetivando futura contratação, por meio de Registro de Preço, de empresa especializada para aquisição de kit lanche para atendimento aos pacientes transportados pela central de vagas e encaminhamento de trânsito (CVET), visando garantir suporte nutricional durante os deslocamentos entre unidades de saúde, conforme as necessidades do serviço. Onde diante das inconsistências observadas, faz-se necessária a revogação do Pregão para as devidas readequações e a futura abertura de um novo processo. Mais informações no departamento de Licitações da Prefeitura de Itararé.

#### Pregão

A Prefeitura Municipal de Itararé torna pública a **ABERTURA** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.182/2025** - Registro de preço para aquisição de larvicida biológico à base de *Bacillus thuringiensis* var. *israelensis* (Bti) para o controle de larvas de borrachudos (*Simulium* spp.). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Início às 08h15min do dia 27/03/2025**, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **08h30min do dia 07/04/2025**, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **Às 09h do dia 07/04/2025**. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL <https://bllcompras.com/>. Obtenção do Edital pelo site da Prefeitura Municipal de Itararé - [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br) pelo link "LICITAÇÕES".



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 25 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 1702

Página 3 de 11

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**Itararé**  
PODER LEGISLATIVO

[www.camaraitarare.sp.gov.br](http://www.camaraitarare.sp.gov.br)  
Rua São Pedro, nº 885 - Centro  
CEP 18460-009 - Itararé - SP  
Tel. (15) 3532-4477

#### **Portaria nº 17, de 12 de março de 2025.**

Nomeia membro da Comissão Permanente de Controle Interno e dá outras providências.

#### **Portaria nº 18, de 19 de março de 2025**

Concede férias regulamentares ao funcionário da Câmara Municipal de Itararé.

#### **Portaria nº 18, de 19 de março de 2025**

Concede férias regulamentares ao funcionário da Câmara Municipal de Itararé.

#### **Portaria nº 18, de 19 de março de 2025**

Determina a incorporação ao tempo de serviço do funcionário VINÍCIUS DE JESUS CAMPOS PEREIRA do período em que anteriormente prestou serviços de entidade pública.

Edifício Salvador Rufino de Oliveira Netto, nas datas acima.

#### **MARCO ANTÔNIO PEREIRA**

- Presidente da Câmara -

#### **JAMES GARCIA DA SILVA**

- 1º Secretário -

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Itararé, nas datas acima.

#### **CESAR GRABHER MEIER**

Diretor de Secretaria Administrativa -



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 25 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 1702

Página 4 de 11

### Outros Atos



www.camaraitarare.sp.gov.br  
Rua São Pedro, nº 885 - Centro  
CEP 18460-009 - Itararé - SP  
Tel. (15) 3532-4477

### Ato da Presidência N° 5/2025

Declara ponto facultativo e estabelece o calendário de feriados e pontos facultativos para o exercício de 2025, e dá outras providências.

**MARCO ANTÔNIO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe faculta o Regimento Interno desta Casa;

## RESOLVE

**Art. 1º** Fica estabelecido o calendário oficial de feriados e pontos facultativos no ano de 2025, para cumprimento pelos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal, conforme cronograma abaixo:

| Data           | Dia da Semana | Evento  | Especificação     |
|----------------|---------------|---|-------------------|
| 03 de março    | Segunda-feira | Carnaval  | Ponto Facultativo |
| 04 de março    | Terça-feira   | Carnaval  | Ponto Facultativo |
| 05 de março    | Quarta-feira  | Quarta Feira de Cinzas                            | Ponto Facultativo |
| 18 de abril    | Sexta-feira   | Paixão de Cristo                                  | Feriado Nacional  |
| 21 de abril    | Segunda-feira | Tiradentes  | Feriado Nacional  |
| 1º de maio     | Quinta-feira  | Dia do Trabalho                                   | Feriado Nacional  |
| 02 de maio     | Sexta-feira   |   | Ponto Facultativo |
| 19 de junho    | Quinta-feira  | Corpus Christi                                    | Ponto Facultativo |
| 20 de junho    | Sexta-feira   |   | Ponto Facultativo |
| 29 de junho    | Domingo       | Dia de São Pedro - Padroeiro                      | Feriado Municipal |
| 09 de julho    | Quarta-feira  | Revolução Constitucionalista                      | Feriado Estadual  |
| 28 de agosto   | Quinta-feira  | Emancipação Política do Município                 | Feriado Municipal |
| 29 de agosto   | Sexta-feira   |   | Ponto Facultativo |
| 07 de setembro | Domingo       | Independência do Brasil                           | Feriado Nacional  |
| 12 de outubro  | Domingo       | Dia de Nossa Senhora Aparecida                    | Feriado Nacional  |
| 27 de outubro  | Segunda-feira |   | Ponto Facultativo |
| 28 de outubro  | Terça-feira   | Dia do Servidor Público                           | Ponto Facultativo |
| 02 de novembro | Domingo       | Finados   | Feriado Nacional  |
| 15 de novembro | Sábado        | Proclamação da República                          | Feriado Nacional  |
| 20 de novembro | Quinta-feira  | Consciência Negra                                 | Feriado Municipal |
| 21 de novembro | Sexta-feira   |   | Ponto Facultativo |
| 08 de dezembro | Segunda-feira | Dia de Nossa Sra. Imaculada Conceição - Padroeira | Feriado Municipal |
| 24 de dezembro | Quarta-feira  |   | Ponto Facultativo |

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: EN9DQ-QNVEF-MMNTZ-BRVN6-KAER7





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 25 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 1702

Página 5 de 11



[www.camaraitarare.sp.gov.br](http://www.camaraitarare.sp.gov.br)  
Rua São Pedro, nº 885 - Centro  
CEP 18460-009 - Itararé - SP  
Tel. (15) 3532-4477

|                |              |       |                   |
|----------------|--------------|-------|-------------------|
| 25 de dezembro | Quinta-feira | Natal | Feriado Nacional  |
| 26 de dezembro | Sexta-feira  |       | Ponto Facultativo |
| 31 de dezembro | Quarta-feira |       | Ponto Facultativo |

**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício Salvador Rufino de Oliveira Netto, aos 13 de fevereiro de 2025.

**MARCO ANTÔNIO PEREIRA**  
- Presidente da Câmara -

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: EN9DQ-QNVEF-IMMNT2-BRYVN6-KAER7





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 25 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 1702

Página 6 de 11



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ

### MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ato da Presidência

Protocolo Nº: 980

Documento Nº: 5/2025

Protocolo Data: 28/02/2025

Processo Nº: SN



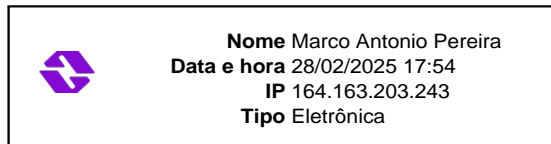
Gerado por César Grabher Meier na repartição Diretoria Administrativa dia 28/02/2025 às 16:14

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**EN9DQ-QNVEF-MMNT2-BRVN6-KAER7**

Para confirmar a autenticidade acesse [www://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura](http://www://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura)

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 25 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 1702

Página 7 de 11

### MATERIAL DE EXPEDIENTE

12ª Sessão Ordinária do dia 24 de março de 2025

### EXECUTIVO

**Prot. n° 1181/2025** – Ofício n° 35/25 - REFTE.RECOMENDAÇÃO - ATUAÇÃO CONJUNTA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ITARARÉ/SP ÁREAS: PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SAÚDE PÚBLICA.

**Prot. n° 1184/2025** – Ofício n° 40/25 – REFERENTE: RETIRADA DE PROJETO DE LEI Nº 16/25 – “DÁ NOVA REDAÇÃO À LEI MUNICIPAL Nº 3860, DE 02 DE MARÇO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

### LEGISLATIVO

**Prot. n° 1157/2025** – Indicação n° 346 de autoria do Vereador Tião do Bairro ao Prefeito, que determine ao setor competente, a colocação de lâmpadas de LED na Praça Cláudio Soares de Lima, localizada no Distrito de Pedra Branca, com a urgência que o caso requer.

**Prot. n° 1159/2025** – Indicação n° 347 de autoria das Vereadoras Daiane Francine Alves Coelho e Mara Galvão Ribeiro ao Prefeito, que determine ao setor competente, melhorias na iluminação da Rua Carlos Menck, altura do número 1185, na Vila Santa Terezinha, já existe um poste no local, precisa instalar o braço da luminária e a lâmpada.

**Prot. n° 1204/2025** – Indicação n° 348 de autoria das Vereadoras Daiane Francine Alves Coelho e Mara Galvão Ribeiro ao Prefeito, que determine ao setor competente ou ao CVET, a designação de um ponto de espera de ônibus para pacientes no bairro do Cruzeiro.

**Prot. n° 1220/2025** – Voto de Congratulação n° 12 de autoria dos Vereadores James Garcia, Daiane Cosméticos e Mara Galvão e assinada pelos demais Vereadores em comemoração ao mês dedicado à Mulher, a ser celebrado nesta noite do dia 28 de março de 2025, à qual prestamos nossas homenagens às mulheres que se destacam como fontes de inspiração e dedicação. A saber: Edimara de Lourdes Ferreira Almeida e Ângela Maria Biondo Pereira (indicações do Vereador Pastor James Garcia); Sônia Maria Ferreira Tavares e Neuma Cortes Ferraz (indicações da Vereadora Daiane Cosméticos); Terezinha de Jesus Rocha e Celita de Graauw Schneider (indicações da Vereadora Mara Galvão); Marlene de Oliveira Diniz e Marli da Rosa Motta Santos (indicações do Vereador Clei Oliveira); Maria Paula de Nigris Favier e Lyza Cristina Zambianco (indicações do Vereador Dr. Filipe Martins); Daiane de Paula Rosa Vieira e Filomena Mendes Ribeiro (indicações do Vereador Pastor Marquinhos); Ana Maria Ferreira Santos Oliveira e Eloisa Aparecida Ferreira (indicações do Vereador Mário Pina); Sueli Aparecida Atanasio de Oliveira e Camila Proença de Lima (indicações do Vereador Prof. Murilo da AABB); Benedita Lúcia de Almeida Freitas e Edicleia Figueira Dias Gonçalves (indicações do Vereador Rafael Montanha); Wilma Vera Ferreira e Rosalina Mendes Maciel Brisola (indicações do Vereador Peneira da Pedra Branca); Terezinha Fogaça Furquim e Maria Elisabeth Tatit de Fazio (indicações do Vereador Sandro Macedo do Cartório); Márcia Aparecida Padilha e Ana Roseli dos Santos (indicações do Vereador Tião do Bairro); e Érica Cristina Zanin De Donno e Luciane Cristina de Mello Silva (indicações do Vereador Walter de Oliveira).

**Prot. n° 1221/2025** – Indicação n° 349 de autoria do Vereador Tião do Bairro ao Prefeito, que determine ao setor competente, a execução dos serviços de reforma geral do Posto de Saúde do Bairro do Cerrado, com urgência o caso requer.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 25 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 1702

Página 8 de 11

**Prot. n° 1222/2025** – Indicação n° 350 de autoria dos Vereadores Tião do Bairro e Sandro Macedo ao Prefeito, que determine ao setor competente, a execução dos serviços de reforma no Posto de Saúde do Bairro do Cruzeiro, especialmente fazer uma cozinha, consertar os pisos soltos, cobertura no local do tanque, entre outras que se fizerem necessárias.

**Prot. n° 1230/2025** – Indicação n° 351 de autoria do Vereador Murilo Pontes Menegueta ao Prefeito, que determine ao setor competente, a aquisição de novos tatames para o novo Ginásio de Lutas, espaço onde se praticará, por exemplo, o judô municipal, no total de aproximadamente 225 metros, sendo no mínimo de 40mm de espessura. Atualmente os tatames do judô são muito antigos e no Ginásio novo, seria interessante um material novo, além do que se poderia deixar o antigo material no local onde já está, à disposição da Guarda Mirim que também utiliza o espaço.

**Prot. n° 1231/2025** – Indicação n° 352 de autoria do Vereador Murilo Pontes Menegueta ao Prefeito, que determine ao setor competente, realizar o fechamento com telas próprias das frestas do novo Ginásio de Lutas e da Quadra do Centro Esportivo Ludovico Carlos Pannis (SEMEFER), evitando a presença de pombos no local, essas aves são um risco à saúde pública, transmitindo mais de cinquenta tipos de doenças. Visando inclusive agilizar o início das atividades esportivas no local.

**Prot. n° 1236/2025** – Indicação n° 353 de autoria do Vereador Tião do Bairro ao Prefeito, que estude a possibilidade da contratação de professores de apoio especializado, profissionais que atuem na educação especial para alunos com transtorno do espectro autista (TEA), visando colaborar na inclusão escolar do aluno na sala de aula, suprimindo a demanda em todas as escolas municipais.

**Prot. n° 1241/2025** – Indicação n° 354 de autoria das Vereadoras Daiane Francine Alves Coelho e Mara Galvão Ribeiro ao Prefeito, que determine ao setor competente ou à Secretaria Municipal de Saúde, a disponibilização de um profissional DENTISTA para atender os alunos da APAE, incluindo aqueles que necessitam de procedimentos odontológicos no hospital.

**Prot. n° 1245/2025** – Indicação n° 355 de autoria do Vereador James Garcia ao Prefeito, que determine ao setor competente ou ao DEMUTRAN, a colocação de redutor de velocidade, popularmente conhecido como “lombada”, na Rua Sophia Dias Menck, altura do número 1301, na Vila Santa Terezinha.

**Prot. n° 1246/2025** – Indicação n° 356 de autoria do Vereador James Garcia ao Prefeito, que determine ao setor competente, a realização dos serviços de “Tapa Buracos” na Rua José Nogueira Machado, esquina com a Rua Sophia Dias Menck, na Vila Santa Terezinha.

**Prot. n° 1249/2025** – Indicação n° 357 de autoria do Vereador Valdiclei Oliveira ao Prefeito, que determine ao setor competente, a realização dos serviços de limpeza e roçada dos terrenos localizados nas proximidades da Rua João Pedro Xavier Lopes n° 55, no Jardim São Paulo.

**Prot. n° 1250/2025** – Indicação n° 358 de autoria dos Vereadores Valdiclei Oliveira e Walter de Oliveira ao Prefeito, que determine ao setor competente, em conjunto com a SABESP e a Elektro, a execução dos serviços de infraestrutura na Viela Jorge Bodi, Jardim Pauliceia, especificamente no que tange ao prolongamento da rede de água e esgoto, bem como a extensão da rede elétrica.

**Prot. n° 1252/2025** – Moção de Apelo n° 29 de autoria do Vereador Murilo Pontes Menegueta ao Exmo. Sr. Dr. João Jorge Fadel Filho, Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente da municipalidade, a limpeza geral dos entulhos depositados em local proibido, bem como a desobstrução total do caminho e entrada de acesso pelos fundos do Ginásio Antônio Pellissari, pois os detritos descartados no local estão obstruindo o portão de acesso para cadeirantes à quadra e de eventual veículo de resgate de emergência se necessário.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 25 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 1702

Página 9 de 11

**Prot. n° 1253/2025** – Indicação n° 359 de autoria do Vereador Valdiclei Oliveira ao Prefeito, que determine ao setor competente, o redirecionamento da canaleta para adequado escoamento das águas pluviais na Rua Ademar Vaz de Oliveira, esquina com a Rua Aldo de Silva Mello, no Jardim Alvorada.

**Prot. n° 1257/2025** – Moção de Apelo n° 30 de autoria dos Vereadores Daiane Francine Alves Coelho e Rafael Montanha Ao Exmo. Sr. Dr. JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal, que determine ao setor competente da municipalidade, a contratação de mais um médico clínico geral para atendimento inicial nas unidades de saúde, com a possibilidade de expandir essa medida para as unidades do Jardim Alvorada, Tônico Adolfo e Santa Terezinha, priorizando um horário diferenciado das 14h às 20h, bem como a contratação de um médico pediatra para atendimento rotativo nos postos de saúde, a cada dia da semana atenderá um posto diferente, para que os pacientes não fiquem dependendo somente da AMBESP.

**Prot. n° 1259/2025** – Indicação n° 360 de autoria do Vereador Rafael Montanha ao Prefeito, que determine ao setor competente ou ao DEMUTRAN, a criação de uma vaga de estacionamento exclusiva para pessoas com deficiência (PCD) em frente à Escola Municipal “Prof.ª Maria Aparecida dos Santos Brigola”, localizada no Jardim Alvorada.

**Prot. n° 1261/2025** – Indicação n° 361 de autoria do Vereador Tião do Bairro ao Prefeito, que determine ao setor competente, a construção de um redutor de velocidade, mais conhecido por “LOMBADA” na Rua Major Salvador Rufino, n°1260.

**Prot. n° 1262/2025** – Indicação n° 362 de autoria dos Vereadores Daiane Francine Alves Coelho, Mara Galvão Ribeiro e Mário Pina ao Prefeito, que determine ao setor competente, a execução dos serviços de limpeza na Estratégia Saúde da Família (ESF) da Vila Tônico Adolfo, que está tomada pelo mato.

**Prot. n° 1263/2025** – Indicação n° 363 de autoria dos Vereadores Daiane Francine Alves Coelho, Mara Galvão Ribeiro e Mário Pina ao Prefeito, que determine ao setor competente ou Empresa Contratada, a colocação de um braço de luminária e lâmpada em um poste existente na Rua Professor Mário Hururay Macedo próximo número 822, localizada no Jardim Alvorada, com a urgência que o caso requer.

**Prot. n° 1264/2025** – Indicação n° 364 de autoria do Vereador Valdiclei Oliveira ao Prefeito, que determine ao setor competente, determinando a limpeza geral e roçada do mato do Parquinho e da Quadra do CDHU da Vila Santa Terezinha, que estão tomadas pelo mato, propiciando inúmeros problemas.

**Prot. n° 1265/2025** – Projeto de Lei do Legislativo n° 12 de autoria do Vereador Walter de Oliveira que dá denominação de Avenida PREFEITO JOÃO JORGE FADEL ao logradouro que especifica e dá outras providências.

**Prot. n° 1266/2025** – Indicação n° 365 de autoria do Vereador Tião do Bairro ao Prefeito, que determine ao setor competente, que sejam adquiridos e fornecidos uniformes para todos os servidores públicos lotados nas escolas municipais, considerando as especificidades de cada função, atendendo às necessidades dos servidores, com materiais confortáveis e adequados.

**Prot. n° 1267/2025** – Indicação n° 366 de autoria dos Vereadores Tião do Bairro, Mara Galvão Ribeiro, Sandro Macedo e Valdiclei Oliveira ao Prefeito, que determine ao setor competente ou à Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, o incentivo ao turismo religioso em nosso município, envolvendo as duas paróquias (Paróquia Nossa Senhora da Conceição e Paróquia Divino Espírito Santo), com o objetivo de fortalecer e valorizar a história das igrejas católicas de Itararé.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 25 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 1702

Página 10 de 11

**Prot. n° 1268/2025** – Indicação n° 367 de autoria das Vereadoras Daiane Francine Alves Coelho e Mara Galvão Ribeiro ao Prefeito, que determine ao setor competente, a extensão da rede de energia elétrica em frente à APAE na Rua Pedro Ferreira dos Santos, proximidades do n° 129, na Vila Santa Terezinha, pois o trecho está imerso na escuridão gerando grande insegurança no período noturno.

**Prot. n° 1275/2025** – Indicação n° 368 de autoria do Vereador Sandro Macedo ao Prefeito, que determine ao setor competente, que determine estudos objetivando a instalação de uma Academia ao Ar Livre no Jardim Bela Vista, beneficiando os moradores da região que está a cada dia melhor estruturada.

**Prot. n° 1276/2025** – Indicação n° 369 de autoria das Vereadoras Daiane Francine Alves Coelho e Mara Galvão Ribeiro ao Prefeito, que determine ao setor competente ou à Secretaria Municipal de Saúde a viabilidade de implantar atendimentos odontológicos no período noturno, de forma a possibilitar que os munícipes que trabalham durante o dia possam usufruir desse serviço essencial à saúde.

**Prot. n° 1288/2025** – Voto de pesar de autoria do Vereador Valdiclei Oliveira pelo falecimento do Jovem LUAN DUARTE FRANÇA.

**Prot. n° 1289/2025** – Voto de pesar de autoria do Vereador Valdiclei Oliveira pelo falecimento do Senhor GERSON DELL ANHOL.

### **DIVERSOS**

**Prot. n° 1240/2025** – Ofício CCA n.557/2025 do Tribunal de Contas, referente ao Processo eTC-00024429.989.220-5.

**Prot. n° 1254/2025** – Parecer do TC-003884.989.22-9 às contas do Executivo, exercício 2022, *favorável com Recomendações*.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 25 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 1702

Página 11 de 11

### ORDEM DO DIA

**Prot. nº 648/2025** – Projeto de Lei do Legislativo nº 05 de autoria das Vereadoras Daiane Francine Alves Coelho e Mara Galvão Ribeiro que veda a nomeação pela Administração Pública Direta e Indireta de Itararé de pessoas condenadas pela Lei Federal nº 11.340 de 07 de agosto de 2006 e por crimes contra a dignidade sexual, e dá outras providências. **(Maioria QUALIFICADA de 2/3) Votar primeiro a Emenda.** **Prot. 1283/2025** – Emenda Modificativa de autoria das Vereadoras Daiane e Mara aos artigos 2º e 3º do projeto de lei. **(Maioria QUALIFICADA de 2/3)**

**Prot. nº 1220/2025** – Voto de Congratulação nº 12 de autoria do Vereador James Garcia, Daiane Cosméticos e Mara Galvão e assinada pelos demais Vereadores em comemoração ao mês dedicado à Mulher, a ser celebrado nesta noite do dia 28 de março de 2025, à qual prestamos nossas homenagens às mulheres que se destacam como fontes de inspiração e dedicação. A saber: Edimara de Lourdes Ferreira Almeida e Ângela Maria Biondo Pereira (indicações do Vereador Pastor James Garcia); Sônia Maria Ferreira Tavares e Neuma Cortes Ferraz (indicações da Vereadora Daiane Cosméticos); Terezinha de Jesus Rocha e Celita de Graauw Schneider (indicações da Vereadora Mara Galvão); Marlene de Oliveira Diniz e Marli da Rosa Motta Santos (indicações do Vereador Clei Oliveira); Maria Paula de Nigris Favier e Lyza Cristina Zambianco (indicações do Vereador Dr. Filipe Martins); Daiane de Paula Rosa Vieira e Filomena Mendes Ribeiro (indicações do Vereador Pastor Marquinhos); Ana Maria Ferreira Santos Oliveira e Eloisa Aparecida Ferreira (indicações do Vereador Mário Pina); Sueli Aparecida Atanasio de Oliveira e Camila Proença de Lima (indicações do Vereador Prof. Murilo da AABB); Benedita Lúcia de Almeida Freitas e Edicleia Figueira Dias Gonçalves (indicações do Vereador Rafael Montanha); Wilma Vera Ferreira e Rosalina Mendes Maciel Brisola (indicações do Vereador Peneira da Pedra Branca); Terezinha Fogaça Furquim e Maria Elisabeth Tatit de Fazio (indicações do Vereador Sandro Macedo do Cartório); Márcia Aparecida Padilha e Ana Roseli dos Santos (indicações do Vereador Tião do Bairro); e Érica Cristina Zanin De Donno e Luciane Cristina de Mello Silva (indicações do Vereador Walter de Oliveira). **(Maioria SIMPLES)**

**Prot. nº 1252/2025** – Moção de Apelo nº 29 de autoria do Vereador Murilo Pontes Menegueta ao Exmo. Sr. Dr. João Jorge Fadel Filho, Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente da municipalidade, a limpeza geral dos entulhos depositados em local proibido, bem como a desobstrução total do caminho e entrada de acesso pelos fundos do Ginásio Antônio Pellissari, pois os detritos descartados no local estão obstruindo o portão de acesso para cadeirantes à quadra e de eventual veículo de resgate de emergência se necessário. **(Maioria SIMPLES)**

**Prot. nº 1257/2025** – Moção de Apelo nº 30 de autoria dos Vereadores Daiane Francine Alves Coelho e Rafael Montanha ao Exmo. Sr. Dr. João Jorge Fadel Filho, Prefeito Municipal, que determine ao setor competente da municipalidade, a contratação de mais um médico clínico geral para atendimento inicial nas unidades de saúde, com a possibilidade de expandir essa medida para as unidades do Jardim Alvorada, Tônico Adolfo e Santa Terezinha, priorizando um horário diferenciado das 14h às 20h, bem como a contratação de um médico pediatra para atendimento rotativo nos postos de saúde, a cada dia da semana atenderá um posto diferente, para que os pacientes não fiquem dependendo somente da AMBESP. **(Maioria SIMPLES)**